

PORTARIA Nº 588 de 03 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto ao Fundo de Previdência Social deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

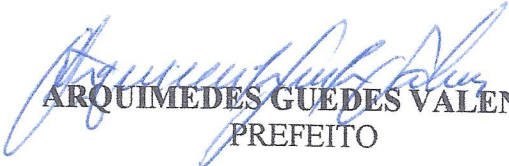
NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA DO CARMO MOURA TAVARES	0044113	EDUC	PROFESSOR	8 DIAS	25/09/2018	02/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM
03 / 10 / 18